



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.634,00 (oito mil seiscentos e trinta e quatro reais) no orçamento corrente.

LOVANI SPERAFICO DA CAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

ART.1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.634,00 (oito mil seiscentos e trinta e quatro reais) no orçamento da Câmara Municipal, conforme Artigo 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2.344/19, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.39.00.00.0001–Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 8.634,00.

Total da SuplementaçãoR\$ 8.634,00

ART.2º Servirá de recursos para cobertura do Crédito que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação conforme artigo 43, parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320/64, do recurso nº 0001 (livre) proveniente das inscrições para o Concurso Público.

*Recebido
28/01*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Total das ReduçãoR\$ 8.634,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, aos 10 dias do mês de janeiro de
2020.

LOVANI SPERAFICO DA CAS
Presidente do Legislativo

Registra-se e Publica-se.

Nilson Antonio Puntel
1º Secretário

Jocenei Lazzarotto
Vice-Presidente

Nestor Marcelo Dal RI
2º Secretário